



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA N° 391 DE 26 DE JUNHO DE 2026**

*“Concede licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.*

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2.017, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** licença sem vencimentos ao empregado público municipal **DIOGO DE MELLO ALVES FERREIRA**, RG nº 30.613.463-9, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Professor PEB II**, pelo período de **04/05/2026 até 31/12/2026, em conformidade com Processo Administrativo nº 1521/2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de início da licença.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 26 de junho de 2026

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 26 de junho de 2026.

**Luciana Maria Gonçalves Benedetti**  
Diretora de Administração e Governo